

ATA da reunião da Comissão Especial de Licitação 02 para dar prosseguimento ao certame - EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 202200002 - COGERH, CUJO OBJETO É A LICITAÇÃO COM CRITÉRIO DE JULGAMENTO MENOR PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DO SERVIÇO DE SUBSTITUIÇÃO DA UNIDADE TERMINAL REMOTA 01 DO TRECHO I DO EIXÃO DAS ÁGUAS, INCLUINDO O FORNECIMENTO DE PEÇAS, MATERIAIS E DEMAIS ACESSÓRIOS

Às 10h30min do dia 15 setembro de 2022, no Centro Administrativo Bárbara de Alencar, Av. Dr. José Martins Rodrigues, 150, Edson Queiroz, CEP: 60811.520 – Fortaleza - Ceará, reuniu-se a Comissão designada pelo Decreto Estadual nº 34.593, de 17 de março de 2022 com a presença dos seguintes integrantes: Iara Maria de Oliveira Mesquita - Presidente, Maria Ângela Martins Mendes Cavaleiro e Maria Crismanda Oliveira Barbosa, como membros. Em continuidade ao processo licitatório, a Comissão divulga o julgamento dos documentos de habilitação do Licitante **ATHOS SERVICE CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA. ME**, ocupante do 1º lugar no certame, por ter apresentado o Menor Preço Global de R\$ 809.448,35. Na sessão pública ocorrida no dia 16 agosto de 2022, a Comissão abriu o envelope de habilitação somente da licitante **ATHOS SERVICE CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA. ME**, cuja Proposta de Preços no valor de R\$ 809.448,35 foi classificada por atender às exigências do Edital. Os documentos de Habilitação da licitante foram enviados à COGERH para exame e Parecer à luz do Edital. Dando prosseguimento ao certame, embasada no Parecer Técnico da COGERH que ora integra o Processo Licitatório, a Comissão declara **INABILITADA** o Licitante **ATHOS SERVICE CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA. ME** pelo **descumprimento** às exigências do subitem 7.2.4.3. do edital, tendo em vista que a Certidão de Acervo Técnico apresentada foi **sem registro de atestado**, conforme o próprio documento define nos seguintes termos “CAT SEM REGISTRO DE ATESTADO 162460/2018”, estando, portanto, em flagrante desobediência ao estabelecido no subitem 7.2.4.3. do Edital que aponta com clareza solar, em negrito e caixa alta que a capacitação técnico-profissional deverá ser comprovada por meio de “**CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO (com registro de Atestado)**”. Por essa razão, a Comissão convocou por e-mail, durante a presente sessão pública, a Licitante **FLOWMARFE FABRICAÇÃO DE APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE MEDIDA E CONTROLE LTDA.**, ocupante do 2º lugar, com preço global de R\$ 1.200.000,00 para a sessão pública de **Negociação de Preço**, posto que seu Preço Global está bem acima do valor estimado pela Administração (licitação de valor sigiloso), sessão essa a ser realizada às **9 horas do dia 19/9/22**. Nesse e-mail de convocação, foram convidadas à sessão pública que será realizada, todas as licitantes. Antes do encerramento desta Ata, a **FLOWMARFE FABRICAÇÃO DE APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE MEDIDA E CONTROLE LTDA.** confirmou o recebimento do e-mail nos seguintes termos: “Confirmamos o recebimento e informamos que estaremos presentes na sessão pública segunda-feira”. Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a reunião e lavrada a presente Ata, que depois de lida e achada conforme, segue assinada somente pela Comissão, tendo em vista que embora previamente convocados, os representantes legais das licitantes não compareceram à presente sessão pública. Esta Ata será digitalizada e disponibilizada no site: www.pge.ce.gov.br.

COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO 02


IARA MARIA DE OLIVEIRA MESQUITA
Presidente


MARIA ÂNGELA MARTINS MENDES CAVALEIRO
Membro


MARIA CRISMANDA OLIVEIRA BARBOSA
Membro